

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.209, DE 13 DE JULHO DE 2010**

**EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/07/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/504.058/2009, referente ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação para projeto de controle de inundações e recuperação ambiental dos cursos d'Água do Centro de Petrópolis de responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente – INEA,
- que as obras visam mitigar as cheias e inundações que ocorrem no Centro de Petrópolis,
- que as intervenções serão realizadas em sua quase totalidade na área urbana do Município de Petrópolis,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 007/2010, da GELANI/INEA, favorável à emissão da Licença requerida,
- a Autorização nº 32/2010, do Instituto Chico Mendes, favorável ao licenciamento ambiental,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Licença Prévia e de Instalação para projeto de controle de inundações e recuperação ambiental dos cursos d'Água do Centro de Petrópolis de responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2010

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 16/07/10